

Ata nº 870/93/17

Ata da Sessão Ordinária da Câmara  
Municipal de Igarai, realizada dia 24 de Setembro de  
1.993.

Presidente: Edil da Silva Araújo

Primeiro Secretário: Maurício Lino Nogueira

Segundo Secretário: Elias Natalino Jesus. Com a presença

dos seguintes Vereadores: Antonio Barbosa dos Santos;

Antonio Bezerra Bispo; Antonio José Rodrigues Filho;

Cláudio Lopes Barbosa; Edil da Silva Araújo; Elias Na-

talino Jesus; Hemínio de Oliveira Santos e Maurício

Lino Nogueira, o Senhor Presidente declarou aberta a

presente Sessão às vinte horas e cinco minutos que

obedeceu o seguinte andamento. Leitura da Ata nº 869

9317 da Sessão Ordinária anterior que colocada em

Discussão e Votação foi aprovada Regimentalmente. Os

Vereadores: Eivaldo José da Silva; Moisés Garcia e

Waldemir Roberto compareceram durante a leitura da

Ata e participaram das votações da presente Sessão.

Expediente Sem Votação. Indicações nos 040 e 042/9317 de

autoría do Vereador Cláudio Lopes Barbosa e outros, indi-

cando ao Senhor Prefeito as seguintes necessidades: Melhorar

a iluminação da Rua Rafael Lobo; passar Motorvela-

dora na Rua Euclides Matiazzi Dinaffi; próximo à

Linha Fepasa; Indicação nº 041/9317, de autoría do

Vereador Eivaldo José da Silva, Indicando ao Senhor

Prefeito Municipal no sentido de determinar Assistente

Social proceder um levantamento de quantas crianças

existe com problemas, físicos, mentais e auditivos em

nossa cidade; Indicação nº 043/9317, de autoría do

Vereador Antonio Barbosa dos Santos e outros, Indi-

cando ao Senhor Prefeito Municipal das seguintes ne-

cessidades: 1- colocação de cadeiras ou bancos no

Relório Municipal; 2- colocação de placas indicativas

nos sanitários do Estádio Municipal Ederio Jesus da

Silva; 3- colocação de uma fonte no Estádio Muni-

cipal do Parque Residencial Bandeirantes; Ofícios nºs



054, 055 e 056/19317, recebidos da Prefeitura Municipal de Jaracai, enviando informações à Requerimentos enviados por esta Casa; Telegrama recebido do Governo do Estado de São Paulo, convidando a Casa para Reunião das discussões referentes ao Projeto de Revisão Constitucional, no dia 24 de Setembro do corrente ano; Telegrama recebido da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; comunicando que o Município de Jaracai foi contemplado com vinte Unidades Habitacionais; Ofício n.º 061/93, recebido da Associação Paulista de Municípios, encaminhando processo contra a cobrança do I.P.M.F. Pequeno e Grande Expediente. Não houve nenhum Voto em contrário. Expediente Com Votação. Projeto de Lei n.º 729/19317, de autoria do Executivo Municipal de Jaracai; Dispõe sobre: As Dietas e Despesas para o Exercício de 1.994, e de outras providências. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como Assunto de Deliberação; Projeto de Lei n.º 730/19317 de autoria do Executivo Municipal de Jaracai; Dispõe sobre: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1.994, do Município de Jaracai; Estado de São Paulo. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como Assunto de Deliberação; Projeto de Lei n.º 731/19317 de autoria do Executivo Municipal de Jaracai; Dispõe sobre: O Orçamento Anual de Investimentos do Município de Jaracai, para o Bienio de 1.994 a 1.996. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como Assunto de Deliberação; Projeto de Lei n.º 732/19317, de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza e Alienação de Imóvel que Especifica, por Votação ao Governo do Estado de São Paulo, por Intermediário de sua Secretaria de Estado da Segurança Pública, e de outras providências. Colocado em Discussão e Votação foi aceite pela Casa como Assunto de Deliberação; Requerimento n.º 081/19317 de autoria



do Vereador Eivaldo José da Silva e outros; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido deste entrar em contato com a Direção da Empresa Fundação de Incentivo Estudante, para ser feita nova inscrição de licenças partindo de Incentivo Estudante à Jabari. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 082/19317 de autoria do Vereador Antonio Bezerra Bezerra; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Jabari, no sentido de elaborar um Decreto dando denominação a uma das Ruas de nossa cidade com o nome de Maria Aparecida Feneira de Oliveira. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 083/19317 de autoria do Vereador Eivaldo José da Silva; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Jabari, para que na elaboração da Lei que fixa os valores de Impostos Imediato para vigorar no Exercício de 1994; seja concedido em um dos artigos - Isenções de pagamento de Impostos Imediato a pessoas deficientes, aposentados e pessoas com renda inferior à dois salários mínimos. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 084/19317 de autoria do Vereador Antonio Barbosa dos Santos; solicitando seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Jabari, no sentido de ser enviado à resposta do Requerimento nº 045/19317. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 009/19317 de autoria da Comissão de Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº 726/19317 ao Artigo 1º e § Único do referido Projeto com a seguinte redação: Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um Veículo de marca VW, espécie passageiro, tipo automóvel, modelo Versa Kombi ano e modelo 1975, de cor branca, movida a gasolina;

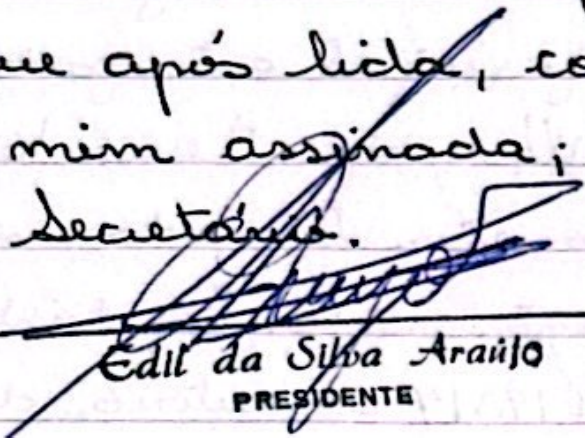



§ Único. O valor da alienação não poderá ser inferior ao valor da avaliação estipulada pela Comissão Municipal de Avaliação. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente; Emenda Modificativa nº 010/19317 de autoria da Comissão de Justiça e de Redação ao Projeto de Lei nº. 727/19317; ao Artigo 1º com a seguinte Redação: Artigo 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um Veículo de marca VW, modelo Jeua Kombi, tipo automóvel passageiro; zero quilômetros. Colocado em Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente. Expediente da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 726/19317 de autoria do Executivo Municipal Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a alienar Veículo usado de propriedade do Município. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa e com Emenda Modificativa nº: 009/19317. O Vereador Edelcio José da Silva não participou da votação do Projeto de Lei nº. 726/19317, devido não estar presente no Plenário da Casa; Projeto de Lei nº. 727/19317 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Autoriza o Executivo Municipal a adquirir Veículo novo. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa e com a Emenda Modificativa nº. 010/19317; Projeto de Lei nº. 728/19317 de autoria do Executivo Municipal; Dispõe sobre: Regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pelo Artigo 12 da Lei Municipal nº. 632/19316, e dá outras providências. Colocado em Primeira Discussão e Votação foi aprovado Regimentalmente com os pareceres favoráveis das Comissões da Casa. Expediente da Explicação Verbal. Não houve nenhum Vereador inscrito. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou-a



encenada às vinte e duas horas do dia 22 de Setembro de 1.994, e convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em seguida para Segunda Discussão e Votação dos Projetos de Lei constantes da Ordem do Dia desta Sessão. Para constar eu, Primeiro Secretário determinei que fosse lançada a presente Ata que após lida, conferida e se achada conforme vai por mim assinada; pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário.

  
Marcello Cirio Nogueira  
1.º SECRETÁRIO

  
Edil da Silva Araújo  
PRESIDENTE

  
Elias Natalino Pereira  
2.º SECRETÁRIO